



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 978/GR, de 31 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 262/2016/CABF/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**, SIAPE n.º 2297383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para a *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme seção III, da Resolução n.º 036/CONSUP/2011, e Termo de Aceite da servidora, a contar de 16/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016